

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 96, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1989**  
(Revogada pela [Resolução Normativa CFA n.º 229](#), de 13 de agosto de 1999)

**Aprova o Regimento do Conselho  
Regional de Administração da 10ª Região**

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, tendo em vista a decisão do Plenário na 86ª reunião, realizada a 15/12/89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento do CRA da 10ª Região.

**Art. 2º** Esta Resolução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Adm. Marco Antonio de Brito Carvalho  
Presidente  
Reg. CRA/2ª n.º 624